COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 213, de 2018.

PROJETO DE LEI Nº 129 DE 2018

RECEBIDO EM 9 / 10 / 2018 às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

PROPONENTE: Todos os Vereadores

RELATOR: Pedro Sampaio/PSDB

EMENTA: Declara de Utilidade Pública o Núcleo de Apoio a Vida de Cascavel – NAVIVEL (CVV Cascavel)

PARECER FAVORÁVEL

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O projeto apresentado por todos os Vereadores desta Casa visa declarar de utilidade pública o Núcleo de Apoio a Vida de Cascavel – NAVIVEL (CVV Cascavel uma entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 30.776.399/0001-68, com sede na Rua Jataí, nº 91, bairro Tropical, nesta cidade de Cascavel e que, tem como uma de suas finalidades estatutárias prestar serviço voluntário e gratuito de apoio emocional e prevenção do suicídio para todas as pessoas que querem e precisam conversar, sob total sigilo e anonimato, conforme disposição do artigo 1°.

Afirma a Justificativa:

"O CVV – Centro de Valorização da Vida, fundado em São Paulo, em 1962, é uma associação civil sem fins lucrativos, filantrópica, reconhecida como de Utilidade Pública Federal, desde 1973. Presta serviço voluntário e gratuito de apoio emocional e prevenção do suicídio para todas as pessoas que querem e precisam conversar, sob total sigilo e anonimato.

A instituição é associada ao Befrinders Worldwide, que congrega entidades congêneres de todo o mundo, e participou da força tarefa que elaborou a Política Nacional de Prevenção do Suicídio, do Ministério da Saúde, com quem mantém, desde 2015, um termo de cooperação para a implantação de uma linha gratuita nacional de prevenção do suicídio.

A linha 188 começou a funcionar no Rio Grande do Sul e, em setembro de 2017, iniciou sua expansão para todo o Brasil, que será concluída em 30/06/2018, com a integração de todos os estados.

Os contatos com o CVV são feitos pelo telefones 188 (24 horas sem custo de ligação), pessoalmente (nos 93 postos de atendimento) ou pelo site www.cvv.org.br, por chat e e-mail. Nestes canais, são realizados mais de 2 milhões de atendimentos anuais, por aproximadamente 2.400 voluntários, localizados em 19 estados mais o Distrito Federal.

Além dos atendimentos, o CVV desenvolve, em todo o país, outras atividades relacionadas a apoio emocional, com ações abertas à comunidade que estimulam o autoconhecimento e melhor convivência em grupo e consigo mesmo. A instituição também mantém o Hospital Francisca Julia que atende pessoas com transtornos mentais e dependência química em São José dos Campos – SP".

Em relação à iniciativa e competência não se encontram impedimentos, tendo em vista o interesse local previsto constitucionalmente. Além disso, o projeto está em conformidade com os requisitos indispensáveis exigidos pela Lei Municipal para a concessão de utilidade pública a uma entidade.

Ademais, destacamos a importância do Núcleo de Apoio a Vida, tendo em vista que na atualidade são inúmeros os casos de depressão em consequência de suicídios. Dessa forma, é uma questão de saúde pública, direito previsto constitucionalmente, cabendo ao Poder Público criar programas e políticas públicas de apoio, informação e combate à depressão e ao suicídio.

Logo, verifica-se que os documentos apresentados estão de acordo com aqueles necessários para que o Núcleo de Apoio a Vida seja declarado de utilidade pública, estes anexos ao projeto proposto.

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não se verificam impedimentos constitucionais, legais e técnicos a tramitação do projeto, deste modo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 08 de outubro de 2018.

Damasceno Junior/PSDC	**Pedro Sampaio/PSDB**	**Fernando Hallberg/PPL**
Presidente	Secretário	Membro